



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Referência: Pregão nº 05/2013-CGTI/DPF

Brasília-DF, 11 de setembro de 2013.

Seguem abaixo as respostas e o conteúdo dos pedidos de esclarecimentos realizados pelas empresas **POSITIVO INFORMÁTICA e MICROSENS LTDA.** Ressalta-se que as respostas emitidas por esta Administração encontra-se em destaque precedidas pela palavra “RESPOSTA”.

POSITIVO INFORMÁTICA

PERGUNTA:

Questão 1: No Anexo I do edital, Termo de referência, itens 1 e 2, é solicitado: “Monitor – Ajuste de altura mínimo de 20 cm”. Devido ao tipo de mecanismo utilizado para travar o monitor em uma dada altura, pequenas variações podem ocorrer no ajuste de altura. Corroboram com esse fato, a exemplos, a espessura dos pés da base do monitor (devido a características do material) e também o ajuste de inclinação da tela. Assim sendo, entendemos que será dada uma margem de tolerância de 0,5 cm, sendo aceitos monitores com pedestais com ajuste mínimo entre o painel e a mesa (ou superfície onde o monitor for instalado) de 20 cm com variação de no máximo 0,5 cm para mais ou para menos, ficando entre 19,5 cm e 20,5 cm. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

O entendimento da empresa está correto.

MICROSENS LTDA

PERGUNTA:

Questão 1: Para o Item 03 do objeto da presente licitação é solicitado: “Alimentação 100~240 V”. Entretanto, devido à alta potência requerida por equipamentos de impressão laser, não existem no mercado impressoras a laser com fonte de alimentação 100~240 V. Os equipamentos que pretendemos ofertar operam na tensão nominal de 110 V necessitando de transformador de tensão para operarem em 220 V. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos transformadores de tensão para suprir a necessidade do uso destes na tensão de 220 V.

RESPOSTA:

Quanto ao questionamento, tendo em vista a limitação para impressoras bi-volt (100~240), serão aceitas também impressoras 110V apenas, sem a necessidade de transformadores adicionais.

Orlando Batista da Silva Neto
Perito Criminal Federal
Chefe do Serviço de Suporte Técnico - SST/DINF/CGTI

Fábio Júnio Lacerda Nascimento
Agente Administrativo
Pregoeiro – CPL/CGTI/DPF